



## **DCE 9 – Políticas Públicas – os desafios do Cuidado em saúde ao recém-nascido**

**Título: Políticas Públicas – os desafios do Cuidado em saúde ao recém-nascido**

**PALESTRANTE: Márcia Cristiane de Freitas Mendes - Civitella**

A Organização Mundial da Saúde (OMS) em março/2018 disse que 900 milhões de pessoas em todo o mundo poderão vir a ter surdez até 2050, quase o dobro da quantidade atual, e fez um apelo aos governos para que tomem medidas para frear este aumento. Desde a implantação do primeiro programa de Triagem Auditiva Neonatal (TAN) no Brasil em 1988, muito se tem discutido sobre o assunto. Propostas foram apresentadas, Leis Estaduais e Municipais foram aprovadas em todo o Brasil, até que em agosto de 2010 foi aprovada a Lei nº 12.303 que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização gratuita do exame denominado Emissões Otoacústicas Evocadas, em todos os hospitais e maternidades”. A Política Nacional de Atenção à Saúde Auditiva, implantada em 2004, prevê um modelo de saúde auditiva comprometido com os princípios da universalidade, equidade e integralidade do Sistema Único de Saúde (SUS) nos três níveis de atenção: básica, média e alta complexidade. Outras Portarias foram aprovadas também para definirem a organização e implantação das Redes Estaduais de Atenção à Saúde Auditiva. Atualmente, há cerca de 216 serviços de Saúde Auditiva habilitados pelo ministério da saúde em todo território nacional apresentando uma distribuição desigual no território, que pode ser explicado pelas leis e políticas locais e pela disposição das diferentes modalidades de serviço de saúde auditiva no país. Ações de reabilitação auditiva na atenção básica, devem ter como foco a promoção de saúde, identificação precoce de possíveis atrasos ou alterações, acompanhamento e suporte para as pessoas com deficiência nas diversas necessidades de saúde e a intervenção terapêutica nas situações crônicas de saúde, possibilitando assim a manutenção funcional e qualidade de vida destas pessoas. Para que a Política Nacional de Atenção à Saúde Auditiva seja efetiva é fundamental, dentre outras medidas, que cada um dos três níveis de atuação desenvolva ações de sua responsabilidade e se articulem garantindo fluxos de referência e contra referência entre unidades e de um nível de complexidade a outro, além de descentralizar e divulgar os serviços, beneficiando o usuário atendido integralmente. A criação de um banco de dados estadual que englobe desde a TAN até a intervenção, e que seja articulado com outros bancos de dados existentes é um grande desafio e a chave para o eficaz acompanhamento recém nascidos.